

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.439, de 30 de agosto de 2022.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 353, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de julho de 2022, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, Bacharelado, da Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 353, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de julho de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.913, de 12 de agosto de 2022, pp. 116, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, Bacharelado, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.937
Data 13 / 9 /2022
Página:86-87